Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
21 SET 2001
BG nº 177

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2001 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM MARLEY	1ª CIPTUR
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DILSON JR.	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ALMEIDA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM JOÃO BATISTA / KAYAMA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LÍSIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2001 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JOSAFÁ	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM NEY	BPRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM IVONE	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM WALMEN	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM AZEVEDO / ROSÂNGELA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	Dr. PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HORTA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2001 (SEGUNDA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SADALA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM MARYCÉLIA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM FERNANDEZ	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LÍSIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE *(Instrução)*

•***CONVOCAÇÃO***

Ficam convocados para participarem do Curso de Reforço em Direitos Humanos, promovido em parceria com o Ministério da Justiça e Comitê Internacional da Cruz Vermelha, no período de 24 a 28 SET 01, no horário das 08:00 às 18:00h, no IESP, os instrutores abaixo nominados:

Nº	POSTO	RG	NOME
01	CAP QOPM	12135	JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO
02	CAP QOPM	13872	JOÃO CARLOS LIMA E SILVA
03	CAP QOPM	13861	IVONE DA SILVA MENDES
04	CAP QOPM	18341	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL
05	1º TEN QOPM	20172	MAURO DOS SANTOS ANDRADE
06	1º TEN QOPM	18294	WELLINGTON ARAÚJO DE MELO
07	1º TEN QOPM	21133	CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO
08	1º TEN QOPM	21106	GLAUCO COIMBRA MAIA
09	1º TEN QOPM	21189	LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA
10	3º SGT PM	17816	ELENILSON DA SILVA MAMORÉ

Os demais Instrutores do Projeto Direitos Humanos, com Curso dos Princípios Humanos Fundamentais em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário, ficam convidados a fazerem parte do corpo discente na qualidade de ouvinte.

•***INDICAÇÃO PARA CURSO***

Fica indicado o Cap QOCPM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, para frequentar o Curso POWER POINT 7.0 com 15 h/a, com início no dia 17 Set 01, na Divisão de Processamento da Diretoria de Inteligência Policial da SSP. (Nota nº 118/2001-DEI)

•***RETIFICAÇÃO DE CALENDÁRIO DOS ESTÁGIOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS***

Fica aprovada a retificação do calendário dos Estágios de Capacitação Profissional em Direitos Humanos para o período de outubro a dezembro de 2001.

CAPITAL								
Nº	PERÍODO	TURMA	NÚMEROS DE VAGAS POR OPM				TOTAL PM	TOTAL ECPDH
1114º	01 OUT A 11 OUT 01	14A	1º BPM:15	6º BPM:10	CANIL:05		30	04
		14B	2º BPM: 30				30	
		14C	6ª CIPM:35				35	
		14D	1º BPM:10	CCS/QCG:10	BPCHQ: 10	CEPAS:05	35	
11115º	15 OUT A 26 OUT 01	15A	1º BPM:15	6º BPM:10	COE:05		30	04
		15B	6ª CIPM:35				30	
		15C	2º BPM: 30	CIAPFLU:05			35	
		15D	1º BPM:10	CCS/QCG:15	CIAPRV:10		35	
14º 11 6º	29 OUT A 09 NOV 01	16A	1º BPM:10	6º BPM:10	COE:05	10º BPM:05	30	04
		16B	2º BPM: 30				30	
		16C	CIPOMA:10	CIPTUR:10	RPMONT:10		30	
		16D	2º BPM: 20	CIAPRV:10			30	
17º	12 NOV A 23 NOV 01	17A	1º BPM:10	6º BPM:10	10º BPM:10		30	05
		17B	2º BPM: 30				30	
		17C	CEPAS:10	CCS/QCG:10	BPCHOQ:10		30	
		17D	CIPOMA:10	CIPTUR:10	RPMONT:10		30	
		17E	2º BPM:20	CIAPRV:10			30	
15º 11 8º	26 NOV A 07 DEZ 01	18A	1º BPM:10	6º BPM:10	10º BPM:10		30	04
		18B	1º BPM:10	CCS/QCG:10	BPCHQ: 10	CEPAS:05	35	
		18C	2º BPM: 30				30	
		18D	2º BPM:20	CIAPRV:10	CIAPFLU:05		35	
16º 11 9º º 17º	10 DEZ A 21 DEZ 01	19A	1º BPM:10	6º BPM:10	10º BPM:10		30	05
		19B	2º BPM: 30				30	
		19C	2º BPM:30				30	
		19D	1º BPM:10	CCS/QCG:15	BPCHQ:10		30	
		19E	1º BPM:10	6º BPM:15	CIAPRV:10		35	
TOTAL							815	26

INTERIOR							
Nº	PERÍODO	CPR I	CPR II	CPR III	CPR IV	TOTAL PM	TOTAL ESTÁG.
0111 14º	01 OUT A 11 OUT 01	15º BPM:30	4º BPM:30 1ª ESFORP:15 7º BPM: 15	3ª CIPM:30 11º BPM: 30 12º BPM:30	14º BPM:15 13ª CIPM:15	210	07
1511 15º	15 OUT A 26 OUT 01	15º BPM:30	7º BPM: 30	3ª CIPM:30 14ª CIPM: 30 11º BPM: 30 12º BPM:30	X	180	06
11116º	29 OUT A 09 NOV 01	15º BPM:30 18º BPM:30	X	5ª CIPM: 30 14ª CIPM: 30 11º BPM:30 12º BPM:30	X	180	06

117º	12 NOV A 23 NOV 01	15º BPM:30 16º BPM:30 18º BPM:30	X	5ª CIPM: 30 14ª CIPM: 30 11º BPM:30 12º BPM:30	X	210	07
118º	26 NOV A 07 DEZ 01	15ºBPM:30 16ºBPM:30 18ºBPM:30	X	5ª CIPM: 30 9ª CIPM:30 14ª CIPM: 30 BPOP:30 11º BPM:30 12º BPM:30	16ª CIPM:30	300	10
119º	10 DEZ A 21 DEZ 01	16ºBPM:30 18ºBPM:30	X	5ª CIPM:30 9ª CIPM:30 14ª CIPM: 30 BPOP: 30 12º BPM:30	16ª CIPM:30	240	08
TOTAL						1320	44

(Nota nº 113/2001-DEI)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a Nota de BG nº 102/01-PM/3, referente aos Eventos da Semana da PMPA.

01 - O 4º Evento do dia 23 de setembro (domingo), almoço de Confraternização na Associação de Cb/Sd da PMPA - fica transferido para o dia 22 de Setembro (sábado), no mesmo horário.

02 - Incluir no dia 24 de setembro (segunda-feira)

2º EVENTO: Abertura do Curso de Reforço para Instrutores de Direitos Humanos;

UNIFORME: 4º D (Canícula);

HORA: 10:00h

LOCAL: IESP

COORDENAÇÃO: Diretoria de Ensino;

COMPARECIMENTO**:** Representação da DAL, DEI, DRH, DAF, CCI, PM/1, PM/2, PM/3, PM/4, PM/5, PM/6, CPM, CME, CCIN e Comandantes das OPM's da RMB. (Nota nº 109/2001-PM/3)

•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 006/2001-P3, elaborada pelo Comando do 13º BPM/CPR-IV, referente à Programação da Semana da Polícia Militar. (Nota nº 110/2001-PM/3)

Aprovo a Nota de Serviço nº 007/2001, elaborada pelo Comando do 5º BPM/CPR-III, referente à Semana da Polícia Militar do Pará. (Nota nº 111/2001-PM/3)

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•***APRESENTAÇÃO***

DIA 22 AGO 2001

MAJ PM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO, do CMV, por ter que seguir para o município de Santarém, a serviço da PMPA. (Livro dos Oficiais)

•***DISPENSA POR CONTA DAS FÉRIAS / CONCESSÃO***

Concedo ao TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, 03 (três) dias de dispensa por conta das férias, referente ao ano de 2000, no período de 13 a 17 SET 2001, bem como o seu deslocamento para o município de Santarém. (Of. nº 111/2001-CCI)

•***TRANSFERÊNCIA***

Por necessidade do serviço

Do QCG para o BPA, MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA. (Nota nº 160/2001-DRH/2).

Da Cia PRv para o BPRv, MAJ QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, CAP QOPM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, CAP QOAPM RG 7902 NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO, 2º TEN QOPM RG 24975 NELSON MAURO LIMA NORAT, 2º TEN QOPM RG 24931 JÚLIO CÉSAR DA SILVA SARAIVA, 2º TEN QOPM RG 15402 MARCELO SIQUEIRA RÊGO, 2º TEN QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, 2º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA S. BITENCOURT.(Nota nº 160/2001-DRH/2).

Da 12ª CIPM para o BPA, MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES MELO, CAP QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO , 2º TEN QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, 2º TEN QOPM RG 24950 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, 2º TEN QOPM RG 18707 LUIS ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO, 2º TEN QOPM RG 24249 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL. (Nota nº 160/2001-DRH/2).

Da 15ª CIPM para o BPOP, MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, 1º TEN QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA,1º TEN QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, 1º TEN QOPM RG 20163 FÁBIO DA LUZ DE PINHO,1º TEN QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ. (Nota nº 160/2001-DRH/2).

•***TRANSFERÊNCIA SEM EFEITO***

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 169 de 11/09/01, com referência a transferência por necessidade do serviço, do 2º TEN QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES.(Nota nº 160/2001-DRH/2).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•***APRESENTAÇÃO***

DIA 20 SET 2001

3º SGT PM FEM RG 19554 DALVA FERREIRA DA SILVA, por ter retornado do município de Paragominas no dia 12 JUL 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Livro do Oficial de Dia ao QCG)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•***COMISSÃO DE JUSTIÇA***

PARECER Nº 205 – COJ/PA

ASSUNTO: Retificação de Valor de Pensão Alimentícia

INTERESSADO: TEN CEL R/R RG 5909 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS

ANEXO: 01 (um) Requerimento e seus anexos

SENHOR COMANDANTE,

O TEN CEL R/R RG 5909 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, através de sua advogada legalmente constituída solicita que seja retificado o valor da Pensão Alimentícia que vem sendo descontado de seus proventos, no percentual de 10% (dez por cento).

DAS ALEGAÇÕES DO REQUERENTE:

Alega o requerente que por ocasião do seu divórcio da Sra. Deusarina Souza dos Santos, em 09-08-89, que tramitou pela 9ª Vara Cível da capital foi calculado, de acordo com a Lei n. 4.491/73, que o desconto de 40% (quarenta por cento) incidiria sobre três vantagens: o Soldo, Tempo de Serviço e Habilitação Policial Militar que foi feito enquanto o requerente estava na situação de atividade, obedecendo ao preceito do Art. 106, 1 da lei de remuneração que assim determina:

> *"Art. 106 – Para os efeitos de descontos do Policial Militar em folha de pagamento, são considerados as seguintes importâncias mensais denominadas "base para desconto".*
>
> 1. *o soldo do posto ou da graduação efetivos, acrescidos das gratificações de Tempo de Serviço e de Habilitação Policial Militar para o policial-militar na ativa;" (grifo nosso)*

Todavia em virtude da transferência do requerente para a inatividade, o valor da pensão sofreu um aumento, não no percentual, pois permanece o de 40% (quarenta por cento), determinado pela autoridade judiciária e sim no "*quantum*", isto é, no valor, que passou de R$ 669,82 (seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3.076,50 (três mil e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Assim o TEN CEL R/R SANTOS, requer que o desconto volte a incidir apenas sobre o Soldo do posto, acrescido da Gratificação de Tempo de Serviço e da Habilitação Policial Militar.

DO PARECER:

O requerente juntou ao processo a cópia do Termo de Ratificação de Divórcio, o qual, dispõe o seguinte quanto ao pagamento de alimentos:

> "... que o requerente aumentará o percentual da pensão alimentícia de 5% (cinco por cento) passando para um total de 40% (quarenta por cento) de alimentos para a requerente e seus filhos."

Pelo acordado durante a ratificação do divórcio, o requerente se comprometeu a pagar a requerida, Sra. Deusarina Souza dos Santos o percentual de 40% (quarenta por cento) de alimentos.

A Polícia Militar, aplicando o Art. 106, n. 1, da Lei n. 4.491/73, passou a descontar os alimentos em cima das 03 (três) vantagens já citadas.

Todavia, com a transferência do requerente para a inatividade, passou-se a aplicar o n. 2, do Art. 106, da Lei de Remuneração da PMPA que diz:

> *"Art. 106 – Para os efeitos de descontos do Policial Militar em folha de pagamento, são considerados as seguintes importâncias mensais denominadas "base para desconto".*
>
> *1. .....*
>
> 2. *Os proventos, para o policial militar da reserva remunerada ou reformado" (grifo nosso)*

Entretanto o artigo 86 da própria lei de remuneração conceitua proventos da seguinte maneira:

> *"Art. 86 – Proventos são os quantitativos em dinheiro que o policial-militar percebe, na inatividade, quer na reserva remunerada, quer na situação de reformado, constituídos pelas seguintes parcelas:*
>
> *1 – Soldo ou cotas de soldo*
>
> *2 – Gratificações e indenizações incorporáveis"*

Complementando o artigo *Ut supra,* o Art. 96 da Lei n. 4.491/73, explica o que são considerados gratificações e indenizações incorporáveis:

> *"Art. 96 – São consideradas Gratificações e Indenizações Incorporáveis:*
>
> *1. Gratificação de Tempo de Serviço.*
>
> *2. Gratificação de Habilitação PM".*

Assim vemos que tanto na atividade quanto a inatividade os descontos devem incidir sobre Habilitação Policial Militar, da Gratificação de Tempo de Serviço e do Soldo.

Isto posto, entende esta Comissão de Justiça que os descontos que vêm sendo feitos nos proventos do TEN CEL SANTOS, a título de Pensão Alimentícia, devem ser retificados. conforme dispositivo legal.

É o Parecer.

S . M . J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A P. I, providenciar.

•***OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 359 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Sª que seja descontado dos vencimentos, gratificações e vantagens, excluindo os descontos obrigatórios, do CB PM RG 8501 EDVALDO AVIZ SILVEIRA, do 1º BPM, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) referente a pensão alimentícia definitiva em favor da requerente MARIA ZILDA DA SILVA SILVEIRA.

A referida pensão deverá ser entregue diretamente a requerente Srª Maria Zilda da Silva Silveira.

Atenciosamente,

DRª RUTH COUTO GURJÃO
Juíza de Direito da 22ª Vara Cível

DESPACHO: A DRH e ao Cmt do 1º BPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 290 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Comunico a V. Sª, que por esta 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, tramitou Ação de Alimentos, movida por LUCÉLIA DE LOURDES SOUZA, representante legal de KATHLLEM RAFAELA SOUZA FROTA contra SD PM RG 15885 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FROTA, do 1º BPM, tendo o processo sido arquivado conforme decisão deste Juízo.

Neste sentido determino a suspensão dos descontos realizados, a título de alimentos.

No ensejo, apresento a V. Sª, cordiais saudações.

Atenciosamente,

ELISABETE LIMA MENDES
Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Comarca da Capital

DESPACHO: A DRH e ao Cmt do 1º BPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 126 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Em tramitação pelo Juízo do 18º Ofício Cível, Comércio e Família da Capital, os autos do processo de nº 5275/98, ação de Exoneração de Pensão Alimentícia, em que é requerente MÁRIO RUBENS GONÇALVES COSTA e requerido 2º TEN QOPM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, do 5º BPM, solicitamos de V. Exª, as necessárias providências no sentido

de informar a este Juízo, com a brevidade possível, a patente, vencimento e gratificações totais do requerido, para fins competentes nos autos.

Respeitosamente,

GLEIDE PEREIRA DE MOURA
Juíza de Direito da 18ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: A DRH e ao Cmt do 5º BPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 097 DE 31 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

De ordem da Drª MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, Juíza de Direito da Comarca de Bonito, passo a informa-lhe, para as providências legais, do inteiro teor da sentença prolatada nos autos nº 041/01, Ação de Alimentos em que é requerente LEIDIANE DO SOCORRO FREITAS e requerido o CB PM RG 9689 JERÔNIMO PEREIRA DOS SANTOS, do 11º BPM/Capanema, de acordo com o termo de audiência cópia em anexo para o vosso conhecimento.

Na oportunidade apresento protesto de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES
Juíza de Direito da Comarca de Bonito

DESPACHO: A DRH e ao Cmt do 11º BPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 816 DE 10 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tendo em vista que este Juízo homologou por sentença o acordo, celebrado entre as partes, nos autos nº 2000500033-7 da ação de Homologação de Acordo, em que são requerentes LUCIMAR PEREIRA DA COSTA e SD PM RG 14797 LAILSON LEITE LIMA, da 16ª CIPM, comunico a V. Sª, que foi acordado o desconto mensal no valor R$ 57,42 (Cincoenta e Sete Reais, Quarenta e Dois Centavos), dos vencimentos do dito funcionário, a título de alimentos em definitivo, cujo valor deverá ser descontado em folha de pagamento e pago diretamente a Srª LUCIMAR PEREIRA DA COSTA, depositando na conta nº 600.174-2, Agência 016, do Banco do Estado do Pará S/A.

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí

DESPACHO: A DRH e ao Cmt da 16ª CIPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 0456 DE 27 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tendo sido acordado naquele Juízo (Homologação de Acordo nº 0204/01), que o SD PM RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA, do 5º BPM, pensionaria seu filho HUANN SANTA BRÍGIDA BAIA, menor de oito (08) anos, no valor de 15% (quinze por cento) de seu salário líquido, mas como este não vem cumprindo o acordado, este Juízo solicita a V. Sª, que seja descontado em folha de pagamento o valor supra mencionado e depositado na conta nº

20.874 – 4 - Banco do Estado do Pará - Agência 009 – em nome de MALVINA DE SOUZA COSTA, seguindo em anexo, cópias da petição da Drª Defensora (fls 09) e Termo de Acordo (fls 10).

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

MARIA ANTÔNIA ATHAYDE DO CARMO
Juíza de Direito da Comarca de Maracanã

DESPACHO: A DRH e ao Cmt do 5º BPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 163 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Atendendo ao ordenado em audiência decorrente da Ação Revisional de Alimentos proposta por CEL QOPM R/R GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade contra FELICIA CHAVES DA PAIXÃO, brasileira, divorciada, do lar, também residente nesta capital, solicito a V. Sª, as providências necessárias no sentido de que no prazo de 48 horas, encaminhe a este Juízo cópia do último contra-cheque do requerente o CEL QOPM R/R GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA, bem como esclareça acerca do percentual e valor atualmente descontado de seus proventos a título de Pensão Alimentícia em favor de FELÍCIA CHAVES DA PAIXÃO e GLEICE DA PAIXÃO ROCHA bem como esclarecer que parcelas são entendidas por esse órgão como descontos obrigatórios, para fins de direito.

Cordialmente,

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Ao Chefe da Pagadoria dos Inativos e a DRH, providenciarem.

OFÍCIO Nº 160 DE 28 DE AGOSTO DE 2001 – APM

Senhor Comandante,

Agradeço a V. Sª pela cessão do 1º TEN PM HEBERT RENAN SILVA DE SOUZA pertencentes aos quadros dessa Corregedoria, para que o mesmo atuasse no Corpo Discente do EOPAS/2001 (Estágio de Operações policiais em áreas de Selva) no período de 13 a 24 AGO 01, que teve como público alvo os Cadetes do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais.

Por oportuno, e impulsionado pelo dever de justiça, solicito a V. Sª a consignação do elogio merecido pelo Oficial em epígrafe, pela sua atuação de modo exemplarmente profissional e dedicado, disciplinado e disciplinador independentemente de horários e de ter que permanecer pelo período supra mencionado em área de selva no Município de Nova Timboteua-Pa, chegando a abrir mão voluntariamente de sua folga para contribuir de modo significativo com a formação de nossos futuros Oficiais, sendo necessário destacarmos, que o mesmo apresentou um elevado nível de qualificação enquanto profissional de segurança pública, quando repassou com extrema competência, conhecimentos indispensáveis para a formação do futuro Oficiais PM, que atuará na região amazônica, e colaborando assim de maneira decisiva, para o sucesso que foi o EOPAS/2001.

EDALDO PASCOAL DO CARMO – MAJ QOPM RG 7799
Cmt da APM

•***XV PROVA HÍPICA "CEL FONTOURA"***
DATA: 23 SET 2001 (DOMINGO)
HORA: 09:30h
LOCAL: Av. Celestino Rocha 4A (Rua do Cemitério Recanto da Saudade).
TRAJE: Canícula
COORDENAÇÃO: TEN CEL CRONEMBERGER
COMPARECIMENTO: A cargo do CME (RPMONT). (Nota nº 005/2001-GAB. CMDº)

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

•***REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO***

Aprovo o elogio proposto pelo MAJ QOPM RG 12690 ÉDER RIBEIRO DA SILVA, Comandante do 19º BPM, aos policiais militares abaixo relacionados do 5º BPM, 12º BPM e 3ª CIPM, referente ao policiamento naquele município, por ocasião da 35ª AGROPEC, com o seguinte teor:

ELOGIO: Aos policiais militares pertencentes ao efetivo do 5º BPM, 12º BPM e 3ª CIPM, por terem no período de 17 a 19 AGO 01, reforçado o policiamento na cidade de Paragominas, por ocasião da 35ª AGROPEC, policiais militares disciplinados e cumpridores de seus deveres que com elevado senso de profissionalismo e sem medirem esforços, cumpriram com postura e competência as missões a si atribuídas e contribuíram diretamente para que o policiamento durante o evento fosse coroado de êxito. É pois como forma de agradecimento, reconhecimento e incentivo que proponho o presente elogio, rogando ao grande arquiteto do universo que continue a abençoá-los, votos extensivos a seus familiares. (Individual)

5º BPM

3º SGT PM RG 9199 RICARDO SÉRGIO PARA CARVALHO, CB PM RG 10562 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS, RG 8018 CARLOS ALBERTO SILVA LUZ, RG 15054 JOSÉ ROBERTO MARTINS DURÃO, SD PM RG 17162 EDMILSON JORGE GRAÇA ATAIDE, RG 24883 ANDERSON ROBERTO DA SILVA BOTELHO, RG 28718 EDSON SOARES VALE, RG 12089 SAMUEL ALVES DOS SANTOS, RG 18959 JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUZA, RG 28848 MARINALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO, RG 18445 DENILSON AZEVEDO UPTON, RG 21884 LUIS CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, RG 15940 SANDOVAL BARBOSA DE LIMA FILHO, RG 27443 ENEDINO ARAÚJO DÓRIA, RG 10980 MAURÍCIO PINHEIRO REZENDE, RG 27603 JOÃO RODRIGUES CORDEIRO, RG 24910 RODESSI NUNES LIMA, RG 27745 RAIMUNDO ALBERTO ANDRADE DE SOUZA, RG 24908 CILAS DO NASCIMENTO MOURA, RG 27644 MARIELSON CARNEIRO DA SILVA, RG 28064 ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO, RG JAIME RICARDO DA CRUZ MACÊDO, RG 22391 FRANCINALDO MELO CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO POLES, RG 23479 WALDEMIR ROPEN HANZEM, RG 27437 SAMUEL SILVA DO VALE e RG JOSUEL GOMES SARDINHA.

12º BPM

2º SGT PM RG 7105 MANOEL RAIMUNDO CIRINEU DA SILVA, SD PM RG 24131 ABÍLIO TEIXEIRA COSTA JÚNIOR, RG 12492 RAIMUNDO CARLINO ROSA CARDOSO, RG 15014 JANDIR SOTERO COSTA, RG 27458 RUBENS NEVES RIBEIRO, RG 23912 MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS LEAL, RG 13665 EVALDO PATRÍCIO DA COSTA, RG 18013 SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 24336 EDSON OLIVEIRA SOARES, RG 24773 ELOI DA SILVA MEDEIROS, RG 12993 CARLOS ALBERTO LOBATO CORDEIRO, RG 19440 MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE AVIZ SOUZA, RG 25950 EDNA DO SOCORRO DA SILVA SAKURAI e RG 24712 ELIZANDRA BENEDITA CORDOVIL ALVES.

3ª CIPM

2º TEN QOPM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA FILHO, CB PM RG 10588 MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, SD PM RG 22503 ADILSON DA SILVA TEIXEIRA, RG 25437 GARCIA DAMASCENO DE AVIZ, RG 22467 IRANI DE JESÚS NASCIMENTO, RG 23484 MANOEL NILO DOS REIS SANTOS, RG 23397 REGINALDO MENDES DA FONSECA, RG 25395 ELENICE ANDRADE DA SILVA, RG 25404 MARIA CLEONICE A. DA SILVA, RG 25385 SEBASTIÃO EDILSON DE SOUZA, RG 22487 JORGE MEIRELLES DE LIMA E COSTA, RG 15172 JAIME VINICIUS SANTOS BARROS, RG 25405 ROBERTO ARAÚJO DO MAR, RG 22498 FRANCISCO ANTÔNIO DA C. SILVA e RG 25371 GILVANDRO SOUZA DO NASCIMENTO.

Aprovo o elogio proposto pelo MAJ QOPM RG 12690 ÉDER RIBEIRO DA SILVA, Comandante do 19º BPM, aos policiais militares abaixo relacionados do RPMONT e BPRv, referente ao policiamento naquele município, por ocasião da 35ª AGROPEC, com o seguinte teor:

ELOGIO: Aos policiais militares pertencentes ao efetivo do RPMONT e BPRv por terem no período de 11 a 19 AGO 01, reforçado o policiamento na cidade de Paragominas, por ocasião da 35ª AGROPEC, policiais militares disciplinados e cumpridores de seus deveres que com elevado senso de profissionalismo e sem medirem esforços, cumpriram com postura e competência as missões a si atribuídas e contribuíram diretamente para que o policiamento durante o evento fosse coroado de êxito. É pois como forma de agradecimento, reconhecimento e incentivo que proponho o presente elogio, rogando ao grande arquiteto do universo que continue a abençoa-los, votos extensivos a seus familiares. (Individual)

RPMONT

1º TEN QOPM MAURO MOREIRA MATOS, 1º SGT PM CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA, 2º SGT PM RG JOÃO CLÍMACO BENTES, 3º SGT PM ABRAÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, 3º SGT PM JUAREZ FERREIRA MOREIRA, CB PM ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA, SD PM WALDECI ROSA COSTA, LAURIMAR PINHEIRO DE MORAES, MARIA FRANCINEIDE FREITAS SIQUEIRA, CARMEN LÚCIA LIMA DA SILVA, MARISVALDO NEGRÃO DA CRUZ, EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, ELIEZER DOS SANTOS ANCELMO JÚNIOR e RONNIE PALHETA MENDES.

BPRV

CB PM RG 20642 JANILSON SILVA DOS SANTOS, RG 13674 JOÃO PINHEIRO ALVES TEIXEIRA, SD PM RG 10558 LUZIMAR GOMES DOS SANTOS e RG 20645 DENIVALDO PEREIRA E SILVA.

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 1293 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001- PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os CEL QOPM R/R RG 5060 WAGNER TRAVASSOS DE QUEIROZ, CEL QOPM R/R IRAN NONATO GONÇALVES BARROS, ambos da Pagadoria dos Inativos, no dia 02 OUT 2001, às 12:30h, a fim de prestarem declarações como testemunhas arroladas pela Promotoria, nos autos de processo-crime previsto no art 157 § 2º, I e II do CPB, movidos pela Justiça Pública para apurar a responsabilidade criminal dos acusados Joana Maria Gomes de Araújo, Francisco Xavier Lima e Paulo Antônio Nogueira.

OFÍCIO Nº 307 DE 06 DE SETEMBRO DE 2001- PJ

A Exmª Srª MARUPIJARA RAMOS RIBAS, Juíza de Direito da Comarca da Curuarú/ PE, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 17732 JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA, da 1ª CIPC, no dia 15 OUT 2001, às 14:30h, na sala de audiência daquele Fórum Universitário, sito a Av. Portugal, s/nº - Santa Maria Gorete (Faculdade de Direito de Caruaru), a fim de participar de audiência de conciliação e julgamento.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***INSTAURAÇÃO IPM***

PORTARIA Nº 100 DE 21 DE SETEMBRO DE 2001– AJG

Ao MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

- ***INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR***

PORTARIA Nº 032 DE 21 DE SETEMBRO DE 2001– AJG

Ao MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, da 1ª ESFORP

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

•*DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃ*

Designo nos temos do Art. 11 do Cód. do Processo Penal Militar, o 3º SGT PM FEM RG 24203 MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, para servir como escrivã no Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOAPM PM RG 7244 JOÃO BOSCO MOURA DA SILVA, do AMC.

•*PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO*

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS, do 17º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 013/2001-CD).

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 7902 NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO, do BPRV, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 022/2001-CD).

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do CME, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, a contar de 03 de setembro 2001, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 011/2001-CD).

Concedo ao 2º TEN QOAPM RG 7474 ISAÍAS FERNANDES DA SILVA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 010/2001-SIND)

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

FÉLIX COELHO BEZERRA – CEL QOPM RG 5891
AJUDANTE GERAL DA PMPA